00000193 000001451939930 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000194 000000436818966 ELISA SAYAKA ITO
00000195 000000110444281 ASTRID HARUMI BUENO
00000196 000000001515366 DAVI DA COSTA TEIXEIRA
00000197 000000266132741 DANIELLA OLIVA
00000198 000000244748834 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000199 000000177167543 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000200 000000200513953 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000201 000278735920048 MARIELY FERREIRA DOS REIS LUZ
00000202 000000382268672 GABRIELE RODRIGUES PEREIRS
00000203 000000461799820 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000204 000000480019186 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000205 000000325549023 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 13.398/02
00000206 000000033760366 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000207 000000401433778 ALEXANDRE LINS DOS SANTOS
00000208 000062.921.7592 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000209 000000404479054 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000210 000000480617557 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000211 000000484637216 EDERSON DIEGO MARTINS PIRES
00000212 000000482060591 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000213 000000248539255 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000214 000000223356529 FERNANDA TOLEDO DE MESQUITA
00000215 000000372873297 CAROLINE LERRI MARTI
00000216 000000025996447 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000217 000000013663555 LARISSA BRANDAO MOREIRA
00000218 000000014837921 RITA DE CASSIA GOUVEIA JACOME
00000219 000000282713791 ISABELA CORREIA DE QUEIROZ
00000220 000000418222447 PEDRO PORTUGAL SORRENTINO

OBS.1) Obs. 1) Os (As) candidatos (as) ora nomeados (as), deverão comparecer na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, na RUA SÃO BENTO, 405 – 8º ANDAR, sala 84 das 10 as 15 hs, , para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS/SEGES.

O acesso ao Edificio Martinelli só poderá ser feito apresentando o passaporte da vacina.

**Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor –SEGES/COGESS**, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas frente e verso acompanhadas dos originais para serem vistadas ou em cópias reprográficas autenticadas dos seguintes documentos, observando-se que não serão aceitos protocolos.

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- R.G,
- CPF;
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se servidor);
- Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente;
- Diploma do Curso Superior de Arquitetura expedido por Entidade Oficial ou oficializada ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)
- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade Educacional Brasileira competente até a data do ato da posse.

-- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo publico;

- Se servidor, apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético;
- Se não servidor, apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio;
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980;
- Preenchimento da Declaração de Bens e Valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.929/2013 combinado com o Decreto 57.776/2019.
- Preenchimento da Declaração nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º, inciso 1º do artigo 3º do decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Preenchimento da Declaração de Família/WEB , nos termos do Decreto nº 57.894, de 22 de setembro de 2017 c/c a Portaria IPREM nº 58/2018.

OBS.2) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados à partir desta publicação, para providências de posse .

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

**TORNANDO INSUBSISTENTE,**

O ATO PUBLICADO NO DOC DE 28/05/2021 QUE TORNOU SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PAULA NAOMI KAWABATA, CLASSIF. 11796, NOMEADO EM 31/08/2018, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I., EM CUMPRIMENTO DO JULGADO EM CARÁTER DEFINITIVO, NOS TERMOS DA AÇÃO ORDINÁRIA – AUTOS Nº 1056551-57.2019.8.26.0053.

PROCESSO SEI Nº 6021.2019/0048077-9

# EDUCAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

### CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Edital de Convocação publicado em DOC de 16/08/2022;

- a necessidade da análise pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas/CAPPC da SMDHC, de aferição presencial da veracidade da autodeclaração prevista no Item 4.11 do Edital 04/2019, postergada nos termos do artigo 34 da Lei n.º 17.437 de 2020:

**CONVOCA** para aferição presencial da veracidade da AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE DA COR PRETA OU PARDA, a candidata abaixo relacionada.

1. Em atendimento ao disposto no decreto municipal nº 57.557/16, a verificação da conformidade das situações com a política pública de cotas raciais de que trata a Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, dar-se-á mediante procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais, observado o disposto no artigo 3º do referido decreto, constituindo etapa obrigatória dos concursos públicos.

2. É responsabilidade da candidata, verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinados, conforme especificado na presente convocação.

3. Levar caneta para assinatura da lista de presença.

4. A candidata deverá comparecer com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário agendado, munida de documento de identidade original e da autodeclaração como PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE DA COR PRETA OU PARDA, preenchida e assinada.

5. Conforme estabelecido no art. 17, § 2º do Decreto Municipal nº 57.557 de 21 de dezembro de 2016, **O COMPARECIMENTO PESSOAL DO CANDIDATO CONVOCADO PELA CAPPC É OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CONCURSO.**

6. A aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou afrodescendente considerará os seguintes aspectos: a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição; c) fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.

7. Com a única finalidade de subsidiar as análises técnicas que compõem o procedimento, a candidata poderá ser filmada durante a aferição.

**CANDIDATA CONVOCADA PARA AFERIÇÃO PRESENCIAL**

Local: Secretaria Municipal de Cultura
Edifício Sampaio Correia
Rua Líbero Badaró, 346
Centro – São Paulo/SP
DATA: 29/08/2022
Horário: 10 horas

| NOME | RG | |
|---|---|---|
| ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA GAGLIARD | 348782822 | CONVOCADA |

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTA

### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

INTERESSADO: LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS BRISOLA - RG: 44422488-9

I-DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse no cargo de Professor de Educação Infantil formulado pela requerente nos termos do parágrafo 1°, do artigo 125 da Lei 14.660/2007, a partir de 23/08/2022, por 15 dias.

# EDITAIS

## GABINETE DO PREFEITO

## CASA CIVIL

### EDITAL 05/2022-CASACIVIL/SERI

### ALTERAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – BIÊNIO 2022/2024

Fabricio Cobra Arbex, Secretário Municipal da Casa Civil, como representante legal da Secretaria Executiva de Relações Institucionais da Casa Civil da Prefeitura de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 59.023 de 21 de outubro de 2019 e Decreto nº 61.557 de 7 de julho de 2022, que confere nova regulamentação ao Conselho Participativo Municipal em cada subprefeitura a que se referem os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, torna público o adiamento da data da eleição do conselho participativo municipal da cidade de São Paulo - biênio 2022/2024 para 11 de setembro de 2022, das 9h às 17h, na sede das 32 subprefeituras.

PROCESSO Nº 6010.2022/0002229-6

# DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

## GABINETE DA SECRETÁRIA

## COORDENAÇAO DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA

### 6074.2018/0002525-4

No dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se a 58ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência do Sr. Conselheiro Renato Souza Cintra, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros (as): a Sra. Maria Enaura Vilela Barricelli, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; a Sra. Ana Santos Souza Ruiz, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sra. Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira, representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social; a Sra. Alessandra Gosling, representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e também a Sra. Elizete Nicolini da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. O Sr. José Carlos Palacios Munoz, representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

Sra. Marilia Romão Capinzaiki, representante da Secretaria Municipal da Saúde justificou sua ausência.

A reunião teve as seguintes pautas:

1. Relato reunião 20/06 - andamento da elaboração do Edital 2022;

1º item da pauta: O Sr. Renato iniciou a reunião saudando a todos, em seguida a Sra. Elizete deu sequência à reunião com apresentação do Edital 2022, trazendo uma sugestão, assim como foi feito com o edital N°10/2020/FMID/SMDHC, na qual a submissão de documentos foi via portal 156, facilitando o acesso para as interessadas, que migra para um processo SEI á ser analisado, se o COAT aprovar, já poderia dar sequência para a digitalização deste serviço. A Sra. Maria Enaura, pede para a Sra. Elizete explicar melhor como funcionaria esse mecanismo, a Sra. Elizete explica que todo o envio desta documentação era uma entrega pessoal, o GCMI recebia os documentos e emitia um protocolo de recebimento, que ficava em papel, a equipe da CPPI pegava os documentos digitalizados e em papel e submetia os mesmo no SEI, com a pandemia o edital emergência, não teve a entrega física desses documentos, os interessados submetiam todos os documentos do projeto via portal 156, que gerava um processo SEI e só poderia ser finalizado, quando todos os documentos fossem submetidos, o que viabiliza pois quando a entrega foi presencial, você abre o envelope com documentos e pode estar faltando algum papel, o que inviabiliza a continuidade. A Sra. Rita de Cássia, comenta que acha muito bom, único problema, que como é uma central de atendimento, deveremos escrever bem detalhado as informações que serão repassadas, Sra. Elizete responde que na carta de serviços temos que deixar informações sobre o edital, leis que fundamentam, e que seja algo auto explicativo, caso tenha alguma dúvida mais específica, pode entrar em contato via email do FMID. O COAT aprova para a submissão de documentos via portal 156. A data prevista para a publicação do edital 2022, será no mês de Setembro. A Sra. Elizete prossegue com a apresentação das diretrizes do futuro edital, a diretriz "Projetos de incentivo e orientação para que pessoas idosas atualizem/corrijam seus dados no CadÚnico" após uma breve discussão sobre essa diretriz, a Sra. Rita de Cássia, vai trazer uma devolutiva com maiores informações, sobre como poderia atuar a OSC em parceria com a SMADS /CRAS, a Sra. Rita de Cássia vai ver a possibilidade de trazer alguém na reunião para que possa falar melhor sobre. A diretriz "Projetos de atuação em atividades remuneradas ou não-remuneradas, incentivando o idoso a construir e recriar de forma participativa e produtiva o seu processo de vida, evitando a depressão e visando um envelhecimento saudável" na Linha de atuação "Propósito de vida" Sr. Renato Cintra entende que tem duas propostas centrais, e relação da reinserção no mercado de trabalho e o outro como uma construção de forma participativa, sugerindo retirar essa relação da remuneração ou não-remuneração, Sra. Rita de Cássia pontua que um idoso que passa por uma situação de violência, essa construção de propósito de vida, pode ser efetiva, como um apoio para evitar a depressão nesses indivíduos. A Sra. Maria Enaura comenta que anteriormente pensaram em cortar devido a amplitude desta diretriz, mas decidiram manter para cair no crivo e ter um olhar técnico, pensando exatamente nesses idosos como a Sra. Rita de Cássia comentou anteriormente, porém, ela acha que deveria ser retirado devido a amplitude. Devido ao horário, o Sr. Renato sugere que seja discutido na próxima reunião, com algumas sugestões prontas, para uma maior agilidade para finalizarmos, será encaminhado para todos a planilha para que todos possam realizar uma leitura atenta e possa realizar as colocações na próxima reunião. Devido ao tempo hábil, a análise de credenciamento de determinado projeto do edital N°10/2020/FMID/SMDHC será realizada amanhã (30/06/2022).

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião e eu, Alessandra Gosling para constar, lavrei a presente ata.

São Paulo, 30 de junho de 2022
Alessandra Gosling
Ana Santos Souza Ruiz
José Carlos Palacios Munoz
Maria Enaura Vilela Barricelli
Renato Souza Cintra
Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira

# SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2022/158)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO CHEFE DE GABINETE.

MULTA NR SEQ PROCESSO NOME

**PREFEITURA REGIONAL = 03 SANTANA**
AV. TUCURUVI 808
**00.236.501.2** 02 01 6046202200037109 INES CALDEIRA NATUCCI
**PREFEITURA REGIONAL = 05 ITAQUERA**
RUA AUGUSTO CARLOS BAUMAN 851
**00.363.151.0** 02 01 6041202200022520 RENATO COSTA DOS SANTOS
**00.363.373.3** 02 01 6041202200015116 GUIA PARK ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA
**PREFEITURA REGIONAL = 08 MOOCA**
RUA TAQUARI 549
**00.278.506.6** 02 01 6046202200052507 C.C.WEI INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS M
**00.278.764.6** 02 01 6046202200067865 AUTO POSTO MOLEQUE TRAVESSO LTDA.
**00.279.642.4** 02 01 6042202200018439 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
**PREFEITURA REGIONAL = 11 SE**
R ALVARES PENTEADO 49
**00.371.089.5** 02 01 6056202200048008 MADRUGAS ESTACIONAMENTO E DISK AGUA LTDA
**00.372.748.8** 01 01 6056202200091957 KALYNKA BAR E RESTAURANTE LTDA
**00.373.471.9** 02 01 6056202200087470 INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO I
**00.373.528.6** 02 01 6046202200033820 REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROX
**00.373.529.4** 02 01 6040202200010186 ELVIS CUNHA DA SILVA
**00.373.535.9** 02 01 6042202200017785 COMERCIAL MARUKAI LTDA
**00.373.536.7** 02 01 6056202200058640 PAULINA ROMANINI HORTA
**00.381.682.1** 02 01 6056202200088301 KALLAS ARKHES INCORPORACOES E CONSTRUCOES
**00.381.772.0** 01 01 6056202200089154 SIND. PRAT. FARM. E DOS EMPR. COM. DROGAS MED.
**00.381.792.4** 02 01 6056202200101243 IZILDINHA MONICA FERNANDES
**PREFEITURA REGIONAL = 13 PINHEIROS/ITAIM BIBI**
AV. DAS NACOES UNIDAS, 7.123
**00.189.157.0** 02 01 6050201900062754 GRIN MOBILIDADE LTDA
**00.189.162.6** 02 01 6050201900061782 YELLOW SOLUCOES DE MOBILIDADE LTDA
**00.189.164.2** 02 01 6050201900062800 GRIN MOBILIDADE LTDA
**00.191.322.1** 02 01 6050202200000908 CONDOMINIO ED.BERRINI 1681
**00.192.887.2** 02 01 6053202100051159 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
**00.192.891.1** 02 01 6053202100051183 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
**00.192.892.9** 02 01 6053202100051175 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
**00.192.908.9** 02 01 6050202100156850 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
**00.193.167.9** 02 01 6050202200035639 CLINICA MEDICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E P
**00.193.675.1** 02 01 6051202200008360 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO
**00.193.677.8** 02 01 6051202200008351 COMGAS CIA DE GAS DE SAO PAULO
**00.193.678.6** 02 01 6051202200008378 COMGA CIA DE GAS DE SAO PAULOI
**PREFEITURA REGIONAL = 19 SAO MATEUS**
AV.RAGUEB CHOHFI, 1400
**00.071.651.7** 02 01 6043202100024157 CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
**00.071.952.4** 02 01 6054202100019463 GH2 PARTICIPACOES EIRELI
**00.071.958.3** 02 01 6054202200002384 GH2 PARTICIPACOES EIRELI
**PREFEITURA REGIONAL = 20 PERUS**
RUA ILIDIO FIGUEIREDO 349
**00.018.369.9** 02 01 6049202200008369 LUCIENE ALVES CAMPOS
**PREFEITURA REGIONAL = 23 GUAIANASES**
RUA HIPOLITO DE CAMARGO, 479
**00.027.962.7** 02 01 201400027868 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B ROBLES LTDA
**00.031.169.5** 02 01 201602592809 AFONSO DIAS
**00.032.192.5** 02 01 201800165702 NELSON GELMETTI
**00.032.517.3** 02 01 6038201900019446 CENTRO DE TREINAMENTO E CURSOS PREPARATORIOS E
**PREFEITURA REGIONAL = 27 VALE ARICANDUVA/VILA FORMOSA**
RUA ATUCURI,699
**00.041.910.1** 02 01 6037202100004099 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAUL
**00.043.376.7** 02 01 6030202200027459 CARLOS AKIRA MAEDA
**00.043.778.9** 02 01 6030202200026231 VIV MAIS ODONTOLOGICA LTDA
**00.043.894.7** 02 01 6030202200026320 C & A MODAS S.A
**PREFEITURA REGIONAL = 29 CASA VERDE**
AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
**00.038.311.1** 02 01 6033201900024167 DENISE FERRARO MEMOLI
**PREFEITURA REGIONAL = 30 ITAIM PAULISTA**
AV. MARECHAL TITO, 3012
**00.013.200.0** 02 01 6040202100002335 LEONARDO CANDIDO DA SILVA
**PREFEITURA REGIONAL = 34 PSIU**
RUA SAO BENTO, 405 - 24. ANDAR
**00.009.983.6** 02 01 6052202100044971 CLUBE DA COMUNIDADE BASILEIA
**PREFEITURA REGIONAL = 38 DIFIS**
RUA SAO BENTO, 405 - 24. ANDAR
**00.000.850.5** 02 01 6055202200012377 CIA SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO/M
**00.000.854.8** 02 01 6055202200012385 CIA SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO/M
**00.001.047.0** 02 01 6055202200014078 JOAO MEDEIROS DE SENA
**00.001.088.7** 02 01 6055202200012415 CIA SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP/MLG
**00.001.135.2** 02 01 6061202200006752 DIJALMA FERNANDES DAMASCENO

### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2022/158)

A VISTA DAS INFORMACOES, CANCELEM-SE OS AUTOS DE MULTA, ABAIXO RELACIONADOS.

MULTA NR SEQ PROCESSO TIPO NOME

**PREFEITURA REGIONAL = 02 FREGUESIA DO O**
RUA JOAO MARCELINO BRANCO 95
**00.223.494.2** 01 01 6037201900031173 DEFESA ANGELINA IDINO ALVES
**PREFEITURA REGIONAL = 04 SAO MIGUEL**
R D. ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA 76
**00.300.379.6** 01 01 6055202200012814 DEFESA EDER PAULON MAURUTO
**PREFEITURA REGIONAL = 06 VILA PRUDENTE**
AVENIDA DO ORATORIO 172
**00.235.601.1** 01 01 6061202000012899 DEFESA FRIGOALVES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
**00.237.066.9** 01 01 6060202200019581 DEFESA MATILDE JANCIAUSKAS
**00.237.069.3** 01 01 6060202200016973 DEFESA NILCE DE FATIMA JESKE
**00.237.687.0** 01 01 6060202200017015 DEFESA TATIANA JIRNOV TILLY
**PREFEITURA REGIONAL = 11 SE**
R ALVARES PENTEADO 49
**00.379.958.6** 01 01 6056202200045394 DEFESA CONDOMINIO EDIFICIO SAO MIGUEL
**00.381.591.3** 01 01 6056202200061659 DEFESA LFF CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA.
**PREFEITURA REGIONAL = 13 PINHEIROS/ITAIM BIBI**
AV. DAS NACOES UNIDAS, 7.123
**00.190.269.5** 01 01 6050201900057327 DEFESA BENEDITO GUIDO
**00.191.835.4** 01 01 6050202100149527 DEFESA WLANDER PERON BARBI
**00.191.836.2** 01 01 6050202100146323 DEFESA JOSE CARLOS RIBEIRO ARANHA
**PREFEITURA REGIONAL = 14 BUTANTA**
R. DR. ULPIANO DA COSTA MANSO 201
**00.304.084.7** 01 01 6031202200003660 DEFESA CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
**PREFEITURA REGIONAL = 20 PERUS**
RUA ILIDIO FIGUEIREDO 349
**00.018.207.2** 01 01 6049202100016092 DEFESA TERESA APARECIDA DONNARUMMA BENTUBO
**PREFEITURA REGIONAL = 23 GUAIANASES**
RUA HIPOLITO DE CAMARGO, 479
**00.031.991.2** 01 01 201800205364 DEFESA AFZAGATTI IMOVEIS LTDA.
**00.032.002.3** 01 01 201800205402 DEFESA AFZAGATTI IMOVEIS LTDA.
**PREFEITURA REGIONAL = 27 VALE ARICANDUVA/VILA FORMOSA**
RUA ATUCURI,699
**00.042.601.9** 01 01 6030202100021734 DEFESA MARIA INES ROLIM
**PREFEITURA REGIONAL = 28 ERMELINO MATARAZZO**
AV. SAO MIGUEL, 5550
**00.019.511.7** 01 01 6036202200014104 DEFESA TEREZINHA DA SILVA

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 25 de agosto de 2022 às 05:00:43